



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 7

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Ficha: 656	04.122.0003.2123.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-29.500,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-629.562,76	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:OCC559AF7614055E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 1

DECRETO Nº 44 , DE 08 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 226 de 27/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº226, de 27 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 08 de julho de 2024

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 29	04.131.0001.2007.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4.178,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	44.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 2

DECRETO Nº 44 , DE 08 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 52	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.200,00	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Ficha: 67	04.122.0004.2995.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	100,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 98	28.846.0003.2020.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 108	12.361.0005.2035.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	4.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	2.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 123	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	10.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 198	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	400,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 201	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 204	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	1.300,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 359	25.751.0016.2060.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	15.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 390	10.301.0013.1039.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	33.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 426	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	65.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 3

DECRETO Nº 44 , DE 08 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 431	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	21.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 442	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	30.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 444	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	15.800,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 511	08.244.0019.2079.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.070,40	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 530	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 542	08.244.0019.2107.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		318.548,40	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 4

DECRETO Nº 44, DE 08 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 Ficha: 10 01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA -4.178,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 Ficha: 344 17.512.0015.1035.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU -26.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Ficha: 461 10.302.0013.2067.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI -75.500,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 467 10.303.0013.2066.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI -49.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 484 08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR -48.800,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 Ficha: 644 27.813.0012.2125.0000 DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO -8.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Ficha: 656 04.122.0003.2123.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -4.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 657 04.122.0003.2123.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -103.070,40
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 5

DECRETO Nº 44, DE 08 DE julho DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES -318.548,40

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 1

DECRETO Nº 45, DE 15 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 226 de 27/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
 DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº226, de 27 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 15 de julho de 2024

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Ficha: 19 04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAI 400,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
 Ficha: 41 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 600,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 Ficha: 42 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 46 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 5.500,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 2

DECRETO Nº 45, DE 15 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:
 Ficha: 47 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 51.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:
 Ficha: 67 04.122.0004.2995.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE 300,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:
 Ficha: 98 28.846.0003.2020.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 7.000,00
 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Ficha: 119 12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE 2.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
 Ficha: 198 12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 500,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 Ficha: 201 12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 6.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 Ficha: 291 04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 15.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:
 Ficha: 306 15.452.0015.1068.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RL 65.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Ficha: 442 10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ 15.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 487 08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR 160,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 Ficha: 488 08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR 2.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

(Continua na próxima página)